

(CNPJ nº 38.860.298/0001-82), totalizando R\$ 29.934,00 (Vinte e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais)

\*O item 23 restou fracassado. O item 31 foi deserto.

Parnamirim/RN, 20 de outubro de 2023

**George Paiva de Assunção**  
Pregoeiro - CPL/SESAD

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

**ACOLHO** a adjudicação do Pregoeiro no julgamento do Processo N.º 11.264/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2023, do tipo Menor Preço por item, que tem por objeto a aquisição de curativos para atender as necessidades do Centro Especializado em Prevenção e Tratamento de Ulceras Crônicas – CEPTUC, Unidades Básicas de Saúde – UBS's, Hospital Maternidade do Divino Amor – HMDA, Unidade de Atendimento - UPA e o Hospital Deputado Márcio Marinho, órgãos pertencentes ao Município de Parnamirim/RN, conforme indicado no resultado da Adjudicação.

Assim, por terem sido atendidas todas as exigências editalícias com respeito às normas e princípios atinentes à matéria, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação às empresas **Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda** (CNPJ nº 02.800.122/0001-98), **Pharmácia Universitária Unp Eireli** (CNPJ nº 04.050.869/0001-00), **SOS Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda** (CNPJ nº 28.167.665/0001-03)), **Medical Care Ltda ME** (CNPJ nº 08.975.531/0001-01), **Koral Produtos Médicos Correlatos e Descartáveis Ltda** (CNPJ nº 02.055.077/0001-80), **Endocenter Comercial Ltda** (CNPJ nº 04.237.235/0003-14) e **Canaã Comércio Atacadista de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda** (CNPJ nº 38.860.298/0001-82) e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas empresas.

Parnamirim/RN, 20 de outubro de 2013

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Saúde

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2023**; PROCESSO Nº 31.493/2023; **CONTRATANTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60; **OBJETO**: Prestação de serviços de seguro total de automóveis para a frota de veículos da Secretaria de Saúde; **VALOR GLOBAL**: R\$ 6.356,76 (seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos); **VIGÊNCIA**: 23/10/2023 a 23/10/2024; **RECURSOS**: 02.051.10.122.0002.2835; **NATUREZA**: 3.3.90.39; **FONTE**:15001002; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 23 de Outubro de 2023.

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Saúde

**SEMUR**  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 042/2023 – SEMUR

Parnamirim/RN, 23 de Outubro de 2023.

**A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar a Servidora **VÂNIA HELOISE DE OLIVEIRA**, matrícula nº **44598**, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR:

**Art. 2º**- Designar o Servidor **KATIÚCIA ALVES DE ANDRADE**, matrícula nº **13086** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTORA DO CONTRATO** abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
012/2023	COMERCIAL J A LTDA CNPJ nº 01.653.918/0001-00	o fornecimento de material de expediente visando atender às necessidades Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 12.031/2023 – Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023

#### Art. 3º- O Fiscal do Contrato possui competência para:

- a. Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;
- b. Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- c. Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;